



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Produtividade, Emprego e Competitividade
Secretaria de Políticas Públicas de Emprego
Subsecretaria de Capital Humano
Coordenação-Geral de Projetos

DESPACHO

Processo nº 12100.101911/2021-47

À Secretaria de Políticas Públicas de Emprego,

Em atenção aos Despachos SPPE - SUCAP ([15532091](#)) e SPPE - GAB ([15530237](#)), que solicita, para análise e manifestação, o **Ofício nº 61/2021 - CPIPANDEMIA** ([15461006](#)), por meio do qual o Senador Omar Aziz, Presidente da CPI da Pandemia, encaminha **Requerimento nº 58/2021** ([15461171](#)), de autoria do Sr. Senador Alessandro Vieira, que *requer ao Ministro da Economia informações para subsidiar os trabalhos da CPI da Pandemia, instituída para apurar as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil, em que solicita do Ministério da Economia: indicação dos recursos despendidos com auxílio emergencial e das demais medidas econômicas adotadas.*

Dessa forma, informamos que foram editadas os seguintes normativos:

- PORTARIA Nº 18.775, DE 7 DE AGOSTO DE 2020 - Autoriza a execução das atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade à distância, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.
- PORTARIA SEPEC/ME Nº 24.471, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020 - Autoriza a execução das atividades teóricas e práticas dos programas de aprendizagem profissional na modalidade à distância até 30 de junho de 2021.

Ademais, como parte do conjunto de ações voltadas para mitigar os efeitos da situação causada pela crise do COVID-19, a Subsecretaria, em parceria com a Secretaria de Governo Digital, catalogou 800 cursos digitais gratuitos voltados para a qualificação profissional, que se encontram dispostos no [link](https://www.gov.br/pt-br/todosportodos/cursos-ead) <https://www.gov.br/pt-br/todosportodos/cursos-ead>. Ressalta-se que o projeto foi gratuito e não houve utilização do orçamento federal.

Por fim, ressalta-se que não foram adotadas medidas econômicas por esta Subsecretaria de Capital Humano.

No mais, estamos disponíveis para maiores esclarecimentos.

À consideração superior,

Documento assinado eletronicamente

TATIANE PADILHA DA SILVA

Coordenadora-Geral de Projetos - Substituta

De acordo. Encaminha-se ao Secretário de Políticas Públicas de Emprego.

Documento assinado eletronicamente

DENIS FREITAS

Subsecretário de Capital Humano - substituto



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane Padilha da Silva, Coordenador(a)-Geral de Projetos Substituto**, em 06/05/2021, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denis dos Santos Freitas, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 06/05/2021, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15535854** e o código CRC **72A7AFF8**.

Referência: Processo nº 12100.101911/2021-47.

SEI nº 15535854

Criado por [mateus.silva](#), versão 6 por [tatiane.padilha](#) em 06/05/2021 12:22:45.